

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 116//2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.



***Concede Licença a servidora
Lidinelma Souza Pereira Andrade.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** a servidora **Lidinelma Souza Pereira Andrade**, ocupante do cargo de Agente C. de Saúde, **mat.355**, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 18 de dezembro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25